

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001492/2025-95

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 303/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA OPIMO ENGENHARIA LTDA

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº ***.001.036-**, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **OPIMO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.602.470/0001- 11, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 143, loja, Bairro Nova Era, na cidade de Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu sócio, Rafael de Assis Silva, CPF nº ***.214.716-**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.0.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2025 e término em 06/12/2026.

1.0.2. Reajuste de acordo com a variação do IPCA de 5,17%, conforme proposta feita pela Contratada (126862069).

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PARA COMPRA	FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Serviço anual de inspeção e vistoria completa de duas caldeiras à gás, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-13.	Serviço	Anual	01	R\$ 7.812,8031	R\$ 7.812,80
2	Análise de água de caldeira (bimestral), com tratamento da água de caldeira (mensal).	Serviço	Mensal	12	R\$ 1.139,3673	R\$ 13.672,41
3	Ministrar curso de capacitação e treinamento de operador de caldeira para até 10 (dez) funcionários da EPAMIG/ILCT, segundo as normas da NR-13.	Serviço	Único	01	R\$ 3.906,4068	R\$ 3.906,41

4	Manutenção preventiva e corretiva de duas caldeiras, conforme descritivo: 1 - Fabricante: BENATTI Modelo: Horizontal Ano de Fabricação: 2017 Número do Fabricante: 556 PMTA: 7,00 kgf/cm ² PTH: 10,5 kgf/cm ² Superfície de Aquecimento da Caldeira: 17 M ² Capacidade de Produção de Vapor: 400 KG V/Hora Categoria da Caldeira: B Combustível: Gasoso (GLP) 2 - Fabricante: SIMILI Modelo SIM 10 HF Ano de Fabricação: 1982 Número do fabricante: 1349 PMTA: 8,44 kgf/cm ² PTH: 12,6 kgf/cm ² Capacidade de Produção de vapor: 810 KG V/Hora Categoria da Caldeira 8 Combustível: Gasoso (GLP).	Serviço	Hora/homem	80	R\$ 201,8934	R\$ 16.151,47
					-	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 53.543,09

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com o reajuste de 5,17235%, o valor do termo aditivo será de R\$53.543,09 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), perfazendo um valor total do contrato em R\$105.043,09 (cento e cinco mil quarenta e três reais e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DO RECURSO
3051 12 364 015 4016 0001 339030 0 10 1	RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
3051 12 364 015 4016 0001 339039 0 10 1	

4. CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!/MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Rafael de Assis Silva

OPIMO ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE ASSIS SILVA**, Usuário Externo, em 04/12/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 04/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128420526** e o código CRC **297AE0E8**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001492/2025-95

SEI nº 128420526

CSM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401068 - 57/2025.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços comuns de engenharia, visando a execução de PSCIP em benefício do Pelotão Formiga (10ºBBM/4ºCIA/1ºPel). A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00 horas, dia 23/12/2025, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 04Dez25.

Bruno Goulart Magalhães, Tenente-Coronel BM.

4 cm -04 2156392 - 1

CSM - AVISO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços comuns de engenharia para reparos no Pelotão Ceasa do 2º BBM, sem dedicação exclusiva de mão de obra. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 08h30 horas, dia 22/12/2025, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 04Dez25

Bruno Goulart Magalhães, Tenente-Coronel BM

4 cm -04 2156387 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo CARBONITA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GERALDA ALVES GANDRA	***.024.566-**	SÍTIO CAPOEIRÃO	4,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2156258 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1556/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Juraci Martins de Faria	***670.056**	3107072025093509	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II;
Gracilaini Pires Lazarini	***395900001**	3109092025135607	Lei 16.938, art. 3º, inciso III
Nilzo Guimarães Filho	***483.306**	3121082024084346	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Odair Josué da Silva	***210.997**	3106122024094657	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

6 cm -04 2156131 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1554/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos	Penalidade
Benedito Pacífico de Rezende	***.041.828-**	3113052024150204	Lei estadual 15.697/2005, artigo 12, inciso I	160 (UFEMG)

4 cm -04 2156091 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1555/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Orides Rodrigues Rosa	***.412.936-**	085718-C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV

4 cm -04 2156115 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1553/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Alves Henrique	***.270.546-**	3123032022142402	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sébastião de Souza Primo	***.382.856-**	3123032022160015	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Manoel Flávio Lima	***.266.716-**	3123032022150514	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Magno Tarcisio Valério Ferreira	***.029.026-**	3123032022150204	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Magno Tarcisio Valério Ferreira	***.029.026-**	3125042022141626	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Maria de Souza	***.721.486-**	3125042022140754	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ranisley Jardel Dias	***.163.906-**	3117032022163112	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

8 cm -04 2156084 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1551/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Benedito Paulino Malaquias	***.193.316-**	3129042025121715	Lei 10.021/1989 Art. 5, inciso V e Decreto 30.879/1990 Art. 7, inciso V

4 cm -04 2155929 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1552/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Clube do Campo Comércio e Representação Agrícola	18.537.452/0001-72	3110082023153054	Lei 10.545/91; Decreto 41.203/00, art. 33, Inciso II, Alinea "g"; Lei 6.763/75, art.224.

6 cm -04 2156046 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1550/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
MASON CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	*****.531/0001-**	3122092025150900	LEI 13.451, ART.6º, INCISO VI

4 cm -04 2155922 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1-Contratado: CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº E0060.2.99.84080125.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 23/12/2026. Data: 26/11/2025.

2- Contratado: ADRIANA PIRES AMANCIO. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº E0063.2.99.37200122.00. Vencimento: 20/12/2027Data: 26/11/2025.

3- Contratado: Breno César Oliveira Faria. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº E0063.2.99.37200222.00. Objeto: prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 20